Condições Gerais de Venda da IMPORTINOX, LDA.

1. Encomendas

- **1.1** Qualquer encomenda só poderá ser considerada se for formalizada por escrito.
- 1.2 A formalização da encomenda pelo Cliente implica o reconhecimento pelo mesmo da aceitação plena e sem reservas das condições gerais de venda da Importinox Importação e Exportação de Metais, Lda (doravante Importinox).
- **1.3** A emissão/envio da nota de encomenda constitui uma declaração de aceitação, por parte do Cliente, de todas as condições gerais de venda da Importinox constantes da página na internet www.importinox.com.
- **1.4** As encomendas dos Clientes para serem consideradas e pressuporem um fornecimento devem ser aceites por escrito pela Importinox.
- **1.5** Uma encomenda só se considera aceite, e só será efetuado o correspondente fornecimento, se não se encontrarem excedidos os limites de crédito do cliente e ou os prazos de pagamento de anteriores fornecimentos.
- **1.6** A emissão/envio da nota de encomenda constitui o Cliente na obrigação de pagar o preço acordado, nos exatos termos e condições acordadas.
- **1.7** Logo que formalizadas e aceites, as encomendas são irrevogáveis.
- **1.8** O contrato considera-se, definitivamente, concluído após a emissão e receção da nota de encomenda.
- **1.9** Qualquer reserva ou condição apresentada pelo cliente na respetiva encomenda, ou por outra via, só terá eficácia entre as partes se for aceite, por escrito, de forma expressa, pela Importinox.

2. Especificações

- **2.1** As mercadorias serão fornecidas de acordo com as especificações acordadas e mencionadas na nota de encomenda.
- **2.2** A Importinox não poderá ser responsabilizada por falta de qualquer qualidade, característica ou função das mercadorias para além das que tiverem sido, expressamente, especificadas na encomenda.
- **2.3** Caso não tenham sido acordadas quaisquer especificações, a Importinox fornecerá as mercadorias em conformidade com as normas internacionais aplicáveis ao tipo de mercadoria em causa, sejam normas DIN, ISO ou outras. Para produtos não normalizados, e na falta de instruções concretas, serão usadas as especificações usuais no mercado.

- **2.4** As imagens, desenhos, pesos, dimensões e demais especificações contidas em catálogos, páginas de internet, listas de preços ou outro material impresso são apenas indicativas e constituem meras informações aproximadas, como é regra na indústria e no comércio.
- **2.5** A Importinox não garante, em caso algum, que as mercadorias por ela fornecidas são adequadas à finalidade ou à utilização projetada pelo cliente, sendo a escolha dos produtos da exclusiva responsabilidade do cliente.

3. Validade das propostas

- **3.1** As propostas da Importinox serão válidas pelo período nelas indicado.
- **3.2** Nos casos ali omissos serão válidas pelo prazo de oito dias a contar da data da emissão das propostas.
- **3.3** A Importinox poderá revogar qualquer proposta antes de ter recebido a comunicação da respetiva encomenda pelo cliente e a mesma ter sido por ela aceite por escrito.
- **3.4** O direito de a Importinox revogar qualquer proposta ou de não entregar uma encomenda aceite poderão verificar-se, também, por ruturas de fabrico ou de mercado ou outros motivos graves ou situações de força maior, nomeadamente, do fabricante ou do transportador.
- **3.5** O conhecimento de circunstâncias ou incidentes que afetem a credibilidade ou o crédito do cliente conferem, também, à Importinox o direito de revogar qualquer proposta ou de não entregar uma encomenda por aquela aceite.

4. Preços

- **4.1** Os preços indicados pela Importinox, apenas, são válidos para as quantidades propostas.
- **4.2** Quaisquer alterações pretendidas pelo Cliente poderão implicar uma revisão dos preços propostos.
- **4.3** Os preços devem entender-se líquidos e para os materiais existentes em stock. Quando os materiais ou produtos não existam em stock nos armazéns da Importinox e tenham que ser importados ou adquiridos para fornecimento ao Cliente o preço indicado fica sujeito a confirmação por parte da Importinox.
- **4.4** Sobre os preços líquidos acordados incidirá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em vigor à data da venda, exceto em transações intracomunitárias ou outras, igualmente não sujeitas a IVA.

5. Entrega das mercadorias

- **5.1** O prazo acordado para a entrega é meramente indicativo e não garantido, correspondendo à data na qual se prevê que as mercadorias estejam prontas para entrega ao cliente nas instalações da Importinox.
- **5.2** Se não tiverem sido acordados os termos da entrega das mercadorias, a Importinox reserva-se o direito de poder fazer entregas parciais ou em lotes, de acordo com a planificação e os meios logísticos da Importinox.
- **5.3** Se a quantidade das mercadorias a fornecer for acordada com base no peso ou no metro, os mesmos deverão ser considerados por aproximação e a quantidade a ser fornecida poderá ser ajustada de acordo com a norma do produto e as condições normais de fabrico ou de comercialização, sendo o preço determinado proporcionalmente.
- **5.4** Relativamente às quantidades encomendadas e aceites como tal, são admissíveis variações na quantidade das mercadorias a fornecer, por excesso, ou por defeito, até 10%.
- **5.5** Os pesos e ou as quantidades impressas ou indicadas nos documentos de venda ou de transporte que acompanham as mercadorias fornecidas pela Importinox presumem-se corretos, a menos que o cliente faça prova do contrário.
- **5.6** A Importinox tudo fará para que os prazos de entrega previsto nas propostas de preço e posteriormente confirmados na aceitação da encomenda sejam escrupulosamente cumpridos. No entanto, em caso algum poderá a Importinox ser responsabilizada pelos atrasos verificados na entrega de quaisquer mercadorias quer lhe sejam diretamente imputáveis, quer sejam originados em falhas de serviço de terceiro nomeadamente fabricantes, armazenistas ou transportadores, ou ainda provocados por quaisquer condicionantes externas tais como greves, fenómenos da natureza ou outras.
- **5.7** Os materiais ou os produtos encomendados deverão ser levantados pelo Cliente ou por este serem rececionados nas suas instalações, se assim tiver sido contratado, nas datas acordadas ou, no caso de ter ocorrido um atraso, logo que se encontrem disponíveis para entrega.
- **5.8** Se aqueles não forem levantados ou aceites pelo cliente na data devida poderão ser-lhe exigidos pela Importinox os respetivos encargos de armazenagem.
- **5.9** A garantia de reserva/disponibilidade dos materiais ou dos produtos encomendados cessa 48 horas após a data acordada para a entrega dos mesmos, ou no caso de ter ocorrido um atraso, 48 horas após a emissão do aviso da Importinox de que os mesmos se encontram disponíveis.

6. Garantia das mercadorias

- **6.1** As mercadorias serão entregues pela Importinox isentas de defeitos.
- **6.2** As mercadorias fornecidas pela Importinox beneficiam da garantia do fabricante contra defeitos de fabrico, pelo prazo e nas condições por aquele definidas.
- **6.3** A garantia não se aplica, nomeadamente, nas seguintes situações:
- a) Desgaste normal dos produtos/materiais;
- b) Falta ou deficiência de manutenção dos produtos/materiais;
- c) Deteriorações ou acidentes resultantes da utilização ou manuseamento negligente e ou defeituoso dos produtos/materiais;
- d) Utilização dos produtos/materiais sob condições extremas e anómalas;
- e) Utilização dos produtos/materiais diversa da finalidade para que foram fabricados e fora ou para além das respetivas condições normais de utilização;
- **f)** Transformações, modificações ou quaisquer intervenções do Cliente, ou de terceiro, nos produtos/materiais fornecidos.

7. Pagamento

- **7.1** O pagamento das mercadorias será efetuado no ato da entrega das mesmas ou na data indicada pela Importinox na respetiva fatura.
- **7.2** Nos casos ali omissos, o pagamento das mercadorias fornecidas será devido e exigível no ato da entrega das mesmas.
- **7.3** Sempre que o entender a Importinox poderá exigir que o pagamento das mercadorias seja efetuado antecipadamente, ou que seja prestada adequada garantia daquele pagamento.
- **7.4** Quando tenha sido acordado um pagamento inicial com a encomenda, esta só se considera efetivamente aceite após a receção e confirmação daquele pagamento.
- **7.5** Se o cliente não pagar atempadamente ser-lhe-ão exigidos os juros moratórios devidos, sobre os montantes em dívida, às taxas legais comerciais sucessivamente em vigor.

8. Reserva de propriedade

8.1 A Importinox reserva para si a propriedade das mercadorias fornecidas ao cliente enquanto este não efetuar o pagamento integral das mesmas.

9. Reclamações

9.1 O Cliente obriga-se a proceder ao exame de todas as mercadorias no ato da entrega, pelo que a Importinox não aceitará quaisquer reclamações posteriores.

- **9.2** Se, por qualquer motivo justificado, as mercadorias não tiverem sido examinadas no momento da entrega, as eventuais reclamações do Cliente só poderão ser apresentadas no prazo de oito dias após a entrega das mesmas.
- **9.3** As reclamações relativas a defeitos que não podiam ter sido razoavelmente detetados pelo Cliente, ainda que este tivesse agido com a diligência devida, só poderão ser apresentadas à Importinox no prazo de dois dias a contar da data em que tenha sido detetado o defeito e dentro do prazo de um mês a contar do fornecimento das mercadorias.
- **9.4** A Importinox, a verificar-se uma reclamação justificada por parte do Cliente, reserva-se o direito de optar ou pela substituição das mercadorias defeituosas, ou pelo reembolso, total ou parcial, do valor faturado ao Cliente. Em qualquer dos casos, não poderá ser reclamado pelo Cliente qualquer tipo de indemnização e/ou compensação a seu favor, ou de terceiros.
- **9.5** Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito e de receção comprovada, sob pena de não ser considerada.
- **9.6** No caso de uma reclamação tardia, a Importinox não fica obrigada a verificá-la, nem a efetuar a substituição das mercadorias defeituosas ou o reembolso do preço respetivo.
- **9.7** Não serão aceites devoluções ou reclamações de mercadorias danificadas em trânsito ou em operações de carga ou descarga.
- **9.8** As mercadorias apenas poderão ser consideradas defeituosas se não estiverem de acordo com as especificações do Cliente ou das normas que serviram de referência para a contratação do seu fornecimento.
- **9.9** A Importinox não poderá ser responsabilizada pelo não cumprimento ou pelo atraso no cumprimento das obrigações por ela assumidas, se o incumprimento ou o atraso tiverem resultado de factos ou circunstâncias fora do seu controlo razoável ou se forem da responsabilidade de terceiro, como sejam greves, conflitos, acidentes, inundações ou condições climatéricas extremas ou, ainda, atrasos ou cancelamentos de transporte, fornecimento ou fabrico, seja a montante ou jusante da cadeia de fornecimento.

10. Disposições finais

- **10.1** As mercadorias viajam sempre por conta e risco do Cliente, a não ser que a Importinox o tenha assumido expressamente.
- **10.2** A nota de encomenda, as condições gerais de venda da Importinox e quaisquer condições e ou alterações acordadas por escrito constituem o contrato integral estabelecido entre as partes, substituindo todas as negociações, compromissos e ou

acordos anteriores, escritos ou verbais, relativamente às mercadorias abrangidas pelo contrato.

- **10.3** À exceção daquilo que se encontre estabelecido nas condições gerais de venda, ou que haja sido acordado por escrito, a Importinox não poderá ser responsabilizada pelo cliente, ou por terceiros adquirentes, por quaisquer perdas ou danos diretos ou indiretos.
- **10.4** As condições gerais de venda da Importinox prevalecem sobre quaisquer condições de compra do Cliente.
- **10.5** O clausulado das condições gerais de venda da Importinox, constante do respetiva página na internet www.importinox.com, só poderá ser derrogado se houver um acordo específico e expresso por parte da Importinox, em que a mesma aceite de forma inequívoca, e por escrito, outras condições gerais ou especiais de venda, de compra, ou de fornecimento, que lhe sejam propostas pelos respetivos clientes, ou que sejam por estes praticadas ou publicitadas.
- **10.6** Em caso algum, poderá verificar-se ou considerar-se ter ocorrido uma aceitação ou acordo tácitos, por parte da Importinox, relativamente a quaisquer condições e ou alterações que lhe sejam propostas, publicitadas e ou praticadas pelos respetivos clientes, não podendo ser valorados como tal nem a falta de resposta, nem qualquer procedimento omissivo por parte da Importinox, ou dos seus representantes, empregados ou colaboradores.
- **10.7** As condições gerais de venda da Importinox, constantes da respetiva página na internet www.importinox.com, excluem a aplicabilidade ou a vinculação da Importinox às condições gerais ou especiais de venda, de compra, e ou de fornecimento, propostas, publicitadas e ou praticadas pelos respetivos clientes, não sendo aplicáveis, nem exigíveis, à Importinox quaisquer penalidades, condições, deveres, obrigações, riscos, prazos, indemnizações, normas, procedimentos e ou especificações que não estejam previstos nas condições gerais de venda da Importinox, ou que, no caso de omissão destas, não decorram da lei geral aplicável.
- **10.8** O lugar do cumprimento pelo cliente das respetivas obrigações é o da sede ou escritórios da Importinox.
- **10.9** Para apreciar e decidir quaisquer divergências, controvérsias, ou reclamações surgidas na sequência do contrato ou da encomenda ou com relação às mercadorias vendidas ou à cobrança do respetivo preço, será competente e fica convencionado o Tribunal Judicial da Maia, renunciando as partes a qualquer outro.